

PORTARIA Nº 1741, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de designação de um oficial de justiça, encaminhada pela Magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Titular da Comarca de Messias;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 649-330, enviado pelo servidor Thales Prestrêlo Valadares Leão, Oficial de Justiça Avaliador, por meio do qual requereu sua lotação na Comarca de Messias; e

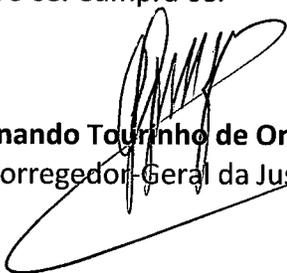
CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/17923,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Thales Prestrêlo Valadares Leão**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador, na Vara Única da Comarca de Messias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 23 / 12 / 2019

Folha(s):

07